



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão . SEMPLA

PORTARIA N.º 033/GAB/SEMPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Submete o Projeto da Lei Orçamentária Anual - 2014 do Município de Porto Velho à apreciação da sociedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência institucional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA, como Unidade Coordenadora Central do Sistema de Planejamento Orçamentário do Município de Porto Velho;

Considerando as disposições do Art. 31, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 311, de 30 de junho de 2008;

Considerando que o prazo fixado no inciso II, § 3º, do Art. 128, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, é até o dia 30 de outubro,

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição das associações representativas da sociedade, nesta data, o Projeto de Lei Orçamentária para 2014 do Município de Porto Velho, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e ao estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

§ 1º. O Projeto de Lei Orçamentária para 2014 estará à disposição das associações representativas da sociedade até 30 (trinta) de outubro de 2013.

§ 2º. Para consulta e sugestão, o Projeto de Lei Orçamentária para 2014 está disponível no endereço: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Rua Abunã, 2625, Bairro Liberdade, CEP 76.820-332 ó Porto Velho ó RO, Fone: (69) 3901-3109, Fone Fax (69) 3901-3004.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão